



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 68/2025/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025/PMJ

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação da empresa **MAKLAV LTDA** para o fornecimento das peças e manutenção do equipamento de lavação do parque de máquinas da prefeitura.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a espuma utilizada na lavação do parque de máquinas é um equipamento essencial para a limpeza e manutenção adequada dos veículos e máquinas da frota municipal, e seu uso contínuo é indispensável para garantir o bom estado de conservação dos veículos, a eficiência dos serviços prestados e a prolongação da vida útil dos bens públicos. E que o equipamento apresenta falhas que comprometem sua funcionalidade, impossibilitando o uso correto e prejudicando as operações do setor. O conserto da espuma é, portanto, uma medida urgente para evitar impactos negativos na prestação de serviços e possíveis danos aos veículos da frota.

Adicionalmente, cabe destacar que a dispensa de licitação é justificada pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Por fim, diante do exposto justifica-se o presente dispensa de licitação para a contratação da **MAKLAV LTDA**, para a contratação da manutenção no equipamento de lavação.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando que o valor da contratação foi cotado nas empresas MAKLAV LTDA, MG COMPRESSORES E LAVAJATOS e DJM. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, ambas autorizadas pela fabricante da espuma a realizar as manutenções.

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MAKLAV LTDA	MG COMPRESS ORES E LAVAJATOS	DJM. COMÉR CIO
				VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
1	1	Kit de Manutenção da Espumadeira	1	R\$ 300,00	R\$ 685,00	R\$ 430,00
2	1	Mão de Obra da Espumadeira	1	R\$170,00	R\$550,00	R\$280,00
				Total: R\$ 470,00		

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:



MAKLAV LTDA, CNPJ: 11.147.482/0001-23

Endereço: Rua Pioneiro Salvador Kessa, 389, Jardim Rebouças, Maringá – PR.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 10 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

INFRAESTRUTURA:

08.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

219 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência será de 30 (trinta) dias contados do envio da autorização de fornecimento do contrato em até 30 (trinta) dias. A fiscalização e gestão ficarão por conta do servidor Valdecir Valentim Darold.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser executado com base no diagnóstico técnico já apresentado, garantindo o uso de peças e materiais de qualidade, em conformidade com as especificações do equipamento e os requisitos de durabilidade e funcionalidade. O conserto poderá ser realizado nas dependências do parque de máquinas ou, se necessário, nas instalações da empresa contratada, mediante prévia comunicação.

Após a conclusão do conserto, a empresa deverá realizar os testes necessários para verificar a



plena funcionalidade do equipamento e entregar um relatório técnico contendo a descrição dos serviços realizados, as peças substituídas ou reparadas, e a garantia mínima de 90 dias para os serviços e materiais utilizados.

Joaçaba, 20 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA
NAYARA DE OLIVEIRA – Secretária